

**DELIBERAÇÃO Nº 04/2017 - CED**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CED, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 06 de fevereiro de 2017, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 126 e 127, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

**DELIBEROU:**

1 - Eleger a conselheira Silvia Ribeiro Lenzi coordenadora da CED/SC e o conselheiro Sérgio Oliva coordenador-adjunto da CED/SC;

2 - Aprovar o calendário da CED/SC para 2017, o qual envolve, na forma do Anexo 1:

2.1 - Reuniões ordinárias na sede do CAU/SC das 09h00 às 18h00 nas seguintes datas: 09/03, 06/04, 11/05, 02/06, 07/07, 04/08, 01/09, 05/10, 09/11 e 05/12;

2.2 - A estimativa de realização de reuniões extraordinárias na sede do CAU/SC das 09h00 às 18h00, especialmente para a oitiva de partes e testemunhas, nas seguintes datas: 27/03, 17/04, 22/05, 19/06, 24/07, 21/08, 25/09, 23/10 e 27/11.

3 - Submeter ao Conselho Diretor a análise do calendário da CED/SC para 2017 (item 2), na forma dos artigos 101, V, e 105, V, do Regimento Interno do CAU/SC.

4 - Quanto aos Seminários Regionais de Ética e Disciplina de 2017, não participar daqueles a serem realizados em fevereiro em Aracaju e em maio em Roraima, especialmente por questões de custos e de distância, e, se possível, enviar um de seus membros para participar dos demais.

5 - Recomendar a convocação de todos os conselheiros do CAU/SC para participar do evento "Ética nas Escolas" no dia 13/02/2017.

Florianópolis/SC, 06 de fevereiro de 2017.

SILVIA RIBEIRO LENZI  
Coordenadora

\_\_\_\_\_

SÉRGIO OLIVA  
Coordenador-adjunto

\_\_\_\_\_

CARLOS ALBERTO BARBOSA  
Membro

\_\_\_\_\_